



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 04/05/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
04 de maio de 2020

PORTARIA Nº 152/2020  
De 04 de maio de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV, e o Parecer Jurídico Nº 95-2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **PAULO VICTOR CORREIA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 3.503.685-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 101.846.264-39, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, contrato, matrícula nº 099065, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base, **considerando o Parecer Jurídico nº 95-2020 – COVID-19.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de maio de 2020.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal